

7-11-97

PARECER 1295/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 696/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, tem por objetivo declarar Cidades-Irmãs Amman, capital da Jordânia, e São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04 de novembro de 1997.

Dito Salim - Presidente
Vicente Viscome - Relator
Alan Lopes
Hanna Gharib
Lídia Correa
Natalício Bezerra